



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 854/22 – CV

Votorantim, 17 de novembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Ofício de nº 371/22, datado de 04 de novembro de 2022, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 270/22, de autoria do nobre vereador **ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO**, apresentado durante a 39ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 04 de novembro de 2022, temos a informar que encaminhamos a solicitação para disponibilização de tratamento de equinoterapia, por parte desta municipalidade à secretaria competente para estudos.

Ressaltamos que o tratamento de equinoterapia não é contemplado pelo SUS, desta maneira não pode ser ofertado de forma gratuita pelo município, sendo que atualmente contamos com cinco pacientes que são atendidos via demanda judicial.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente,

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL